

**PROTOCOLO  
12953/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
39/2020**

**Objeto: Dispensa de licitação para a aquisição de motor eletrônico deslizante para controle do acesso ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social -CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2020  
Número do processo: 12953/2020

COLETA 82/2020

Número do processo: 0012953/2020

Número único: V97.11Q.67Q-87

Protocolado em: 13/03/2020 16:13

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO DESLIZANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Requerente: 308 - JOSE ROBERTO ZANCHI

CPF do requerente: 748.952.499-72

Endereço: Rua COSTA RICA Nº 436 - CEP: 83823-062

Complemento: casa

Telefone: (41) 3608-7103

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: NAÇOES

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

**DOCUMENTOS DO PROCESSO**

Código	Descrição
1	Memorando
2	Outros
3	Outros
4	Outros
5	Outros
6	Outros
7	Outros
8	Outros

Número





**MEMORANDO Nº 34/2020.**

Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2020.

Ilmo. Sr.

**Claudemir José de Andrade**

Secretário Municipal de Administração

**Ref. Solicitação de Dispensa de Licitação para Aquisição de Motor Eletrônico Deslizante**

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de motor eletrônico deslizante para controle do acesso ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a solicitação em razão de manter a segurança do local e restringir ao acesso dos ambientes fora de atendimento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. Sendo também local onde a Secretaria Municipal de Assistência Social mantém sua frota de veículos acondicionada diariamente. Além que o público-alvo atendido pelo CREAS são de pessoas em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligenciável, violência sexual, confrontos familiares dentre outras ocorrências as quais se faz necessário a preservação do acesso a determinados locais do interior do equipamento, como apontado para utilização do item a ser adquirido para restringir o acesso ao estacionamento do local.

**DA ENTREGA**

A empresa vencedora deverá disponibilizar o equipamento executando a instalação do mesmo no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS situado na Rua Manoel Claudino Barbosa nº 1777 no Bairro Pioneiros em horário comercial sendo a instalação acompanhada pelo servidor Luiz Claudio Barreto da Silva, sendo este executado 01 (um) dia após a emissão da nota de empenho.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar a garantia do equipamento conforme as especificações do fabricante, a empresa deverá se responsabilizar pela Garantia Técnica da instalação do equipamento no local indicado solucionando qualquer divergência decorrente da execução da instalação do equipamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária: **752**.

**FISCALIZAÇÃO**

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue: **Luiz Claudio Barreto da Silva – Matrícula nº 351053**.

**FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sem mais para o momento subscrevo-me atentiosamente,

**José Roberto Zanchi**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Decreto nº 4977/2019**

Ilmo. Senhor

**Claudemir José de Andrade**

Secretário Municipal de Administração



MEMORANDO Nº 34/2020

**ANEXO I  
ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	01	01 Motor eletrônico para portão – automatizador para portões deslizantes com engrenagem externa em alumínio, automatizador suportando portões de até 700 kg, possuindo alimentação 220V / 127V, motor bifásico, potência de 1/2 HP, redução de 1:40 com tempo de abertura/fechamento aproximado de 4s, comportando no mínimo 50 ciclos/hora compatível com transmissores de código rolante com protocolo próprio da PPA, receptor de rádio frequência incorporado, capacidade de até 50 controles (código fixo ou rolante), memória EEPROM (removível) com capacidade de armazenamento dos códigos dos transmissores gravados de forma criptografada apresentando fim de curso híbrido (analógico e digital), engrenagem externa em alumínio, coroa interna em nylon com alma metálica. O equipamento deverá apresentar manual e garantia mínima de 01 ano com instalação do mesmo no local a ser indicado, sendo acompanhado por 50 unidades de controles remoto para portão com 03 botões com flipe sendo estes emborrachados, estrutura de caixa resistente a impacto fechada por 03 parafusos nas dimensões aproximadas de 30mm x 52mm x 11mm (CxLxA), permitindo gravar e apagar cada botão independente executando cópia fiel dos códigos e da taxa de bits com frequência aproximada de 433 mhz de longo alcance, possuindo fornecimento de energia por meio de bateria 3v (tipo moeda) sendo acompanhado ao produto com codificação dos mesmos e 04 metros de cremalheira (trilho reforçado) compatível com o motor fornecido, em alumínio com instalação no local a ser indicado.	R\$ 2.582,00	R\$ 2.582,00

**Total: ( Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais )**



Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2020.

### **TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

O presente termo visa estabelecer as especificações para aquisição de motor eletrônico deslizante para controle do acesso ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justificamos a solicitação em razão de manter a segurança do local e restringir ao acesso dos ambientes fora de atendimento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. Sendo também local onde a Secretaria Municipal de Assistência Social mantém sua frota de veículos acondicionada diariamente. Além que o público-alvo atendido pelo CREAS são de pessoas em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligenciável, violência sexual, confrontos familiares dentre outras ocorrências as quais se faz necessário a preservação do acesso a determinados locais do interior do equipamento, como apontado para utilização do item a ser adquirido para restringir o acesso ao estacionamento do local.

#### **OBJETO**

Aquisição de motor eletrônico deslizante para controle do acesso ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

#### **OBJETIVO GERAL**

Proporcionar controle de acesso ao ambiente do equipamento como também proporcionar condições de segurança aos servidores e usuários como também auxiliando na preservação do patrimônio público.

#### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Indicar à CONTRATADA o local e acompanhar todo o processo de fornecimento do equipamento.

- ▲ Exigir o fiel cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- ▲ Atestar a execução do fornecimento e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida no Contrato;
- ▲ Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- ▲ Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA se obriga a:

Entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade deste;

Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível;

Atender, com a diligência possível, as determinações da CONTRATANTE, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas;

Se responsabilizar pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos da contratação, pelos quais seja responsável, principalmente os de natureza fiscal e comercial;

A contratada substituirá, obrigatoriamente, o produto entregue que venha a apresentar defeito durante o período de garantia, no prazo máximo de sete dias, contados a partir da notificação.





PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Efetuar a entrega do bem rigorosamente dentro das características especificadas no Termo de Referência, no Edital e na Proposta de Preço em casos do produto ser reprovado ou defeituosos os mesmos deverão ser substituídos no prazo de 05 dias úteis;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os eventuais motivos que impossibilitem o seu cumprimento, com a devida comprovação;

Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

#### **PERÍODO DE GARANTIA**

O período de Garantia do equipamento deve ser conforme as especificadas pelo fabricante, a empresa deverá se responsabilizar pela Garantia Técnica da instalação do mesmo no local indicado no Termo de Referência solucionando qualquer divergência decorrente da execução da instalação do equipamento.

#### **CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do Termo de Recebimento Provisório, o servidor competente fará o recebimento dos produtos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal como também o acompanhamento da instalação do mesmo, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega dos produtos e, se for o caso, as irregularidades observadas, devendo enviar cópia da nota assinada para a comissão de recebimento;

À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

#### **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante, servidor público regularmente designado pelo CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 8.666/1993:

I – Competirá ao fiscal do contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis;

II – a fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas e na ocorrência destas, não implica corresponsabilidade da Administração, ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;

III – o fiscal do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando horário, dia, mês e ano, bem como o(s) nome(s) de funcionário(s) eventualmente envolvido(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, para as providências cabíveis.

#### **DA ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A empresa vencedora deverá disponibilizar o equipamento executando a instalação do mesmo no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS situado na Rua Manoel Claudino Barbosa nº 1777 no Bairro Pioneiros em horário comercial sendo a instalação acompanhada pelo servidor Luiz Claudio Barreto da Silva, sendo este executado 01 (um) dia após a emissão da nota de empenho.

#### **FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



**ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS PRODUTOS**

O produto a ser adquirido deverá atender plenamente às especificações conforme descritas abaixo:

**ANEXO I**

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Unid.	01	01 Motor eletrônico para portão – automatizador para portões deslizantes com engrenagem externa em alumínio, automatizador suportando portões de até 700 kg, possuindo alimentação 220V / 127V, motor bifásico, potência de 1/2 HP, redução de 1:40 com tempo de abertura/fechamento aproximado de 4s, comportando no mínimo 50 ciclos/hora compatível com transmissores de código rolante com protocolo próprio da PPA, receptor de rádio frequência incorporado, capacidade de até 50 controles (código fixo ou rolante), memória EEPROM (removível) com capacidade de armazenamento dos códigos dos transmissores gravados de forma criptografada apresentando fim de curso híbrido (análogo e digital), engrenagem externa em alumínio, coroa interna em nylon com alma metálica. O equipamento deverá apresentar manual e garantia mínima de 01 ano com instalação do mesmo no local a ser indicado, sendo acompanhado por 50 unidades de controles remoto para portão com 03 botões com flipe sendo estes emborrachados, estrutura de caixa resistente a impacto fechada por 03 parafusos nas dimensões aproximadas de 30mm x 52mm x 11mm (CxLxA), permitindo gravar e apagar cada botão independente executando cópia fiel dos códigos e da taxa de bits com frequência aproximada de 433 mhz de longo alcance, possuindo fornecimento de energia por meio de bateria 3v (tipo moeda) sendo acompanhado ao produto com codificação dos mesmos e 04 metros de cremalheira (trilho reforçado) compatível com o motor fornecido, em alumínio com instalação no local a ser indicado.

Jair Almeida  
Assist. Administrativo

**Jair Fernandes de Almeida Filho**  
Assistente Administrativo – Matr. 349306  
3608-7619

Atenciosamente,

Luiz Claudio Barreto da Silva  
Coordenador do Frotas - SMAS  
Fiscal de Contrato – Matr. 351053  
3608 - 7624

Luiz Claudio Barreto da Silva  
A.C.1 FROTAS  
Matricula: 351053  
Decreto: 5049/2019

**José Roberto Zanchi**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 4977/2019

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.



Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2020

**COTAÇÃO**

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>Toth e Gonçalves Ltda</u>	CNPJ: <u>08.778.822/0001-00</u>
E-mail: <u>tothseguranca@gmail.com</u>	Contato: <u>Lucianny Toth</u>
Fone: <u>(41) 3604-9122</u>	Fax:

ITEM	UNIDADE	QTE	PRODUTO	VALOR TOTAL
1	05-11-0228 01	01	01 Motor eletrônico para portão – automatizador para portões deslizantes com engrenagem externa em alumínio, automatizador suportando portões de até 700 kg, possuindo alimentação 220V / 127V, motor bifásico, potência de 1/2 HP, redução de 1:40 com tempo de abertura/fechamento aproximado de 4s, comportando no mínimo 50 ciclos/hora compatível com transmissores de código rolante com protocolo próprio da PPA, receptor de rádio frequência incorporado, capacidade de até 50 controles (código fixo ou rolante), memória EEPROM (removível) com capacidade de armazenamento dos códigos dos transmissores gravados de forma criptografada apresentando fim de curso híbrido (analógico e digital), engrenagem externa em alumínio, coroa interna em nylon com alma metálica. O equipamento deverá apresentar manual e garantia mínima de 01 ano com instalação do mesmo no local a ser indicado, sendo acompanhado por 50 unidades de controles remoto para portão com 03 botões com flipe sendo estes emborrachados, estrutura de caixa resistente a impacto fechada por 03 parafusos nas dimensões aproximadas de 30mm x 52mm x 11mm (CxLxA), permitindo gravar e apagar cada botão independente executando cópia fiel dos códigos e da taxa de bits com frequência aproximada de 433 mhz de longo alcance, possuindo fornecimento de energia por meio de bateria 3v (tipo moeda) sendo acompanhado ao produto com codificação dos mesmos e 04 metros de cremalheira (trilho reforçado) compatível com o motor fornecido, em alumínio com instalação no local a ser indicado.	2.582,00

**Compras e licitações  
EMPRESA**

Fone: (41) 3608-7640

Email: smash.compras@gmail.com

**Nestor Preza**

Fone: (41) 3608-7623

**Jair Almeida**

Fone: (41) 3608-7619

Email: jairalmeidasocial@hotmail.com

Luiz Cláudio Barreto de Silva  
 A.C.1 FROTAS  
 Matrícula: 351053  
 Decreto: 5049/2019

**A COTAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA E CARIMBADA PELA**

**08.778.822/0001-00**

**TOTH & GONCALVES  
LTDA-ME**

AV: PARAGUAI Nº94 SALA 02

BAIRRO: NAÇÕES CEP: 83.823-026

FAZENDA RIO GRANDE-PR

  
 Toth Portões Automáticos  
 Sistemas de Segurança  
 (41) 3604-9122



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.778.822/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/03/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TOTH &amp; GONCALVES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARAGUAI</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
CEP <b>83.823-026</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NACOES</b>	MUNICÍPIO <b>FAZENDA RIO GRANDE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TOTHSEGURANCA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3604-9122</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 08:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro  
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU  
(RECLAMADA)

Número: 2020.03.13-d6f2ffed

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de TOTH E GONCALVES LTDA, titular do CPF/CNPJ nº 08.778.822/0001-00.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;**
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2020.03.13-d6f2ffed

Página 1 de 1

Certidão emitida em: 13.03.2020 às 08:59:34.338 BRT

Documento assinado com certificado digital por [processoeletronico.jus.br](http://processoeletronico.jus.br) em: 13.03.2020 às 08:59:34.338 BRT  
Confira a autenticidade no site: [www.trt9.jus.br/certidao](http://www.trt9.jus.br/certidao)  
Código: 2020.03.13-d6f2ffed

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.778.822/0001-00

**Razão Social:** TOTH E GONCALVES LTDA

**Endereço:** AV PARANA 1304 LJ 02 / PIONEIROS / FAZENDA RIO GRANDE / PR /  
83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 02/04/2020

**Certificação Número:** 2020030403001155175544

Informação obtida em 13/03/2020 08:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOTH & GONCALVES LTDA**  
**CNPJ: 08.778.822/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:26 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **3DDE.0087.9BFE.EE3B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TOTH & GONCALVES LTDA ME CNPJ: 08778822000100

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

SMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 5235 - Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE  
Endereço: PARAGUAI, 94 - Bairro NAÇÕES - Compl. LOJA 02 - CEP 83.823-026

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWJFA0MS0YFEYND1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 13 de Março de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTH & GONCALVES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.778.822/0001-00

Certidão nº: 6472521/2020

Expedição: 13/03/2020, às 08:58:55

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTH & GONCALVES LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.822/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TOTH & GONÇALVES LTDA – ME  
CNPJ Nº. 08.778.822/0001-00  
NIRE 41205888287  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1

LUCIANNY TOTH GONÇALVES, brasileira, maior, natural de Campo Mourão/PR, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 09 de Outubro de 1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.480.380-8 SSP/PR, expedida em: 24/01/2007, e CPF nº 021.559.939-00, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, nº 652, Nações – CEP 83.823-062 – Fazenda Rio Grande – PR e POLYANA TOTH GONÇALVES, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26 de Janeiro de 1998, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.062.106-0 SSP/PR e CPF nº 075.792.299-60, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, nº 652, Nações – CEP 83.823-062 – Fazenda Rio Grande – PR, únicas sócias da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de TOTH & GONÇALVES LTDA – ME, com sede e foro a Avenida Paraguai, 85 - Nações – Cep: 83.823-026 – Fazenda Rio Grande – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205888287 em sessão de 07/03/2007 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20128221062 em sessão de 17/12/2012, resolvem, assim, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O endereço da sociedade que era na "AVENIDA PARAGUAI, 85 - NAÇÕES – CEP: 83.823-026 – FAZENDA RIO GRANDE – PR", doravante passará a ser a "AVENIDA PARAGUAI, 94 – LOJA 02 - NAÇÕES – CEP: 83.823-026 – FAZENDA RIO GRANDE – PR".

**Cláusula Segunda:** O capital social da empresa que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000,00 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é aumentado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000,00 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelas sócias em moeda corrente do país.

**Cláusula Terceira:** O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em R\$ 60.000,00 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre as sócias:

Sócios:	Quotas:	Capital em R\$:	(%)
Lucianny Toth Gonçalves.	54.000	54.000,00	90
Polyana Toth Gonçalves.	6.000	6.000,00	10
<b>Total:</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Cláusula Quinta:** Após as alterações havidas em comum acordo, as sócias resolvem consolidar o contrato social primitivo e posteriores alterações, e o fazem na forma da Lei de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro conforme cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
NIRE 41205888287  
TOTH & GONÇALVES LTDA – ME  
CNPJ Nº. 08.778.822/0001-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2016 22:01 SOB Nº 20162251220.  
PROTOCOLO: 162251220 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600028800. NIRE: 41205888287.  
TOTH & GONÇALVES LTDA – ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

TOTH & GONÇALVES LTDA – ME  
CNPJ Nº. 08.778.822/0001-00  
NIRE 41205888287  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



2

**LUCIANNY TOTH GONÇALVES**, brasileira, maior, natural de Campo Mourão/PR, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 09 de Outubro de 1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.480.380-8 SSP/PR, expedida em: 24/01/2007, e CPF nº 021.559.939-00, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, nº 652, Nações – CEP 83.823-062 – Fazenda Rio Grande – PR e **POLYANA TOTH GONÇALVES**, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26 de Janeiro de 1998, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.062.106-0 SSP/PR e CPF nº 075.792.299-60, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, nº 652, Nações – CEP 83.823-062 – Fazenda Rio Grande – PR, únicas sócias da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **TOTH & GONÇALVES LTDA – ME**, com sede e foro a Avenida Paraguai, 94 – Loja 02 - Nações – Cep: 83.823-026 – Fazenda Rio Grande – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205888287 em sessão de 07/03/2007, resolvem, assim, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TOTH & GONÇALVES LTDA – ME**, e tem sede e foro a Avenida Paraguai, 94 – Loja 02 - Nações – Cep: 83.823-026 – Fazenda Rio Grande – PR.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em R\$ 60.000,00 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelas sócias:

Sócios:	Quotas:	Capital em R\$:	(%)
Lucianny Toth Gonçalves.	54.000	54.000,00	90
Polyana Toth Gonçalves.	6.000	6.000,00	10
<b>Total:</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Terceira:** O objeto será “**COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA (PORTÕES ELÉTRICOS, VÍDEO PORTEIRO E INTERFONES).**”

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá à sócia **LUCIANNY TOTH GONÇALVES**, *individualmente*, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2016 22:01 SOB Nº 20162251220.  
PROTOCOLO: 162251220 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600028800. NIRE: 41205888287.  
TOTH & GONÇALVES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

TOTH & GONÇALVES LTDA – ME  
CNPJ Nº. 08.778.822/0001-00  
NIRE 41205888287  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



3

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, distribuir os lucros ou perdas apuradas a qualquer tempo.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**Cláusula Décima Primeira:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

**Cláusula Décima Terceira:** As sócias não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento da outra sócia, que deverá manifestar interesse em 30 dias o direito de preferência. *p*

**Cláusula Décima Quarta:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *pp*

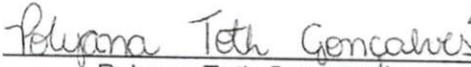
**Cláusula Décima Quinta:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande - Paraná, 04 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Lucianny Toth Gonçalves  
Sócia Administradora

  
\_\_\_\_\_  
Polyana Toth Gonçalves  
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2016 22:01 SOB Nº 20162251220.  
PROTOCOLO: 162251220 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600028800. NIRE: 41205888287.  
TOTH & GONÇALVES LTDA - ME

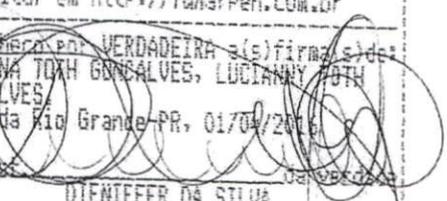
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE  
Marcelo Rodrigo Martins Silva  
Tabelião - Tel.:(41) 3627-1388

Selo: 9hNkc.9cwSR.4d6ca - So5lh.b74D  
Consultar em <http://fwarrpen.com.br>

Reconhecido em VERDADEIRA (e) firma(s) de:  
POLYANA TOTH GONÇALVES, LUCIANNY TOTH  
GONÇALVES,  
Fazenda Rio Grande-PR, 01704/2016

Em test.   
DIENIFFER DA SILVA  
ESCREVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2016 22:01 SOB N° 20162251220.  
PROTOCOLO: 162251220 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600028800. NIRE: 41205888287.  
TOTH & GONÇALVES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de Março de 2020

**COTAÇÃO**

Favor preencher todos os dados da empresa



Empresa: <b>ALANMESEG</b>	CNPJ: <b>19.658.190.0001-67</b>
E-mail: <b>ALANME.SEG@HOTMAIL.COM</b>	Contato: <b>Delcio</b>
Fone: <b>3113-0509 - 9964-1800</b>	Fax:

ITEM	UNIDADE	QTE	PRODUTO	VALOR TOTAL
1	01	01	<p>01 Motor eletrônico para portão – automatizador para portões deslizantes com engrenagem externa em alumínio, automatizador suportando portões de até 700 kg, possuindo alimentação 220V / 127V, motor bifásico, potência de 1/2 HP, redução de 1:40 com tempo de abertura/fechamento aproximado de 4s, comportando no mínimo 50 ciclos/hora compatível com transmissores de código rolante com protocolo próprio da PPA, receptor de rádio frequência incorporado, capacidade de até 50 controles (código fixo ou rolante), memória EEPROM (removível) com capacidade de armazenamento dos códigos dos transmissores gravados de forma criptografada apresentando fim de curso híbrido (analógico e digital), engrenagem externa em alumínio, coroa interna em nylon com alma metálica. O equipamento deverá apresentar manual e garantia mínima de 01 ano com instalação do mesmo no local a ser indicado, sendo acompanhado por 50 unidades de controles remoto para portão com 03 botões com flipe sendo estes emborrachados, estrutura de caixa resistente a impacto fechada por 03 parafusos nas dimensões aproximadas de 30mm x 52mm x 11mm (CxLxA), permitindo gravar e apagar cada botão independente executando cópia fiel dos códigos e da taxa de bits com frequência aproximada de 433 mhz de longo alcance, possuindo fornecimento de energia por meio de bateria 3v (tipo moeda) sendo acompanhado ao produto com codificação dos mesmos e 04 metros de cremalheira (trilho reforçado) compatível com o motor fornecido, em alumínio com instalação no local a ser indicado.</p>	2.790,00

**Compras e licitações**  
**EMPRESA**

Fone: (41) 3608-7640

Email: [smash.compras@gmail.com](mailto:smash.compras@gmail.com)

**Nestor Preza**

Fone: (41) 3608-7623

**Jair Almeida**

Fone: (41) 3608-7619

Email: [jairalmeidasocial@hotmail.com](mailto:jairalmeidasocial@hotmail.com)

Luiz Cláudio Barreto de Silva  
 A.C.1 FROTAS  
 Matrícula: 351053  
 Decreto: 5049/2019

**A COTAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA E CARIMBADA PELA**

**ALARMESEG**  
 CNPJ: 19.658.190/0001-67  
 (41) 3113-0509  
 Fazenda Rio Grande



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELCIO DOMINGUES DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.658.190/0001-67

Certidão nº: 6473106/2020

Expedição: 13/03/2020, às 09:03:11

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELICIO DOMINGUES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.658.190/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.658.190/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/02/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DELICIO DOMINGUES DOS SANTOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALARMESEG SISTEMAS DE SEGURANCA E AUTOMACAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JEQUITIBA</b>	NÚMERO <b>105</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 09</b>	
CEP <b>83.820-026</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EUCALIPTOS</b>	MUNICÍPIO <b>FAZENDA RIO GRANDE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALARME.SEG@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3113-0509/ (41) 9604-1800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 09:20:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELCIO DOMINGUES DOS SANTOS**  
**CNPJ: 19.658.190/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:18:35 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **1718.7517.F4D6.3060**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.658.190/0001-67**Razão Social:** DELCIO DOMINGUES DOS SANTOS**Endereço:** RUA JEQUITIBA 105 LO 09 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR /  
83820-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2020 a 07/04/2020**Certificação Número:** 2020030915310451598332

Informação obtida em 13/03/2020 09:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELCIO DOMINGUES DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.658.190/0001-67

Certidão nº: 6473106/2020

Expedição: 13/03/2020, às 09:03:11

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELCIO DOMINGUES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.658.190/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro  
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU  
(RECLAMADA)

Número: 2020.03.13-9d5b0e8e

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de DELCIO DOMINGUES DOS SANTOS 02082021963, titular do CPF/CNPJ nº 19.658.190/0001-67.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;**
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9ª Região.

Número: 2020.03.13-9d5b0e8e

Página 1 de 1

Certidão emitida em: 13.03.2020 às 09:21:31.243 BRT

Documento assinado com certificado digital por [processoeletronico.jus.br](http://processoeletronico.jus.br) em: 13.03.2020 às 09:21:31.243 BRT  
Confira a autenticidade no site: [www.trt9.jus.br/certidao](http://www.trt9.jus.br/certidao)  
Código: 2020.03.13-9d5b0e8e



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DELICIO DOMINGUES DOS SANTOS CNPJ: 19658190000167

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

SMAS

Finalidade \_\_\_\_\_

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 9860 - Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
Endereço: JEQUITIBA, 105 - Bairro EUCALIPTOS - Compl. LOJA 09 - CEP 83.820-026

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWDT18Y34QFXO3Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 13 de Março de 2020

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de Março de 2020



**COTAÇÃO**

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <i>Nova Tech Sistemas de Segurança</i>	CNPJ: <i>19.623.898/0001-82</i>
E-mail: <i>novatech.seg@gmail.com</i>	Contato: <i>41 99892 8497</i>
Fone: <i>41-99892 8497</i>	Fax:

ITEM	UNIDADE	QTE	PRODUTO	VALOR TOTAL
1	01	01	01 Motor eletrônico para portão – automatizador para portões deslizantes com engrenagem externa em alumínio, automatizador suportando portões de até 700 kg, possuindo alimentação 220V / 127V, motor bifásico, potência de 1/2 HP, redução de 1:40 com tempo de abertura/fechamento aproximado de 4s, comportando no mínimo 50 ciclos/hora compatível com transmissores de código rolante com protocolo próprio da PPA, receptor de rádio frequência incorporado, capacidade de até 50 controles (código fixo ou rolante), memória EEPROM (removível) com capacidade de armazenamento dos códigos dos transmissores gravados de forma criptografada apresentando fim de curso híbrido (analógico e digital), engrenagem externa em alumínio, coroa interna em nylon com alma metálica. O equipamento deverá apresentar manual e garantia mínima de 01 ano com instalação do mesmo no local a ser indicado, sendo acompanhado por 50 unidades de controles remoto para portão com 03 botões com flipe sendo estes emborrachados, estrutura de caixa resistente a impacto fechada por 03 parafusos nas dimensões aproximadas de 30mm x 52mm x 11mm (CxLxA), permitindo gravar e apagar cada botão independente executando cópia fiel dos códigos e da taxa de bits com frequência aproximada de 433 mhz de longo alcance, possuindo fornecimento de energia por meio de bateria 3v (tipo moeda) sendo acompanhado ao produto com codificação dos mesmos e 04 metros de cremalheira (trilho reforçado) compatível com o motor fornecido, em alumínio com instalação no local a ser indicado.	2.825,00

**Compras e licitações**  
**EMPRESA**

Fone: (41) 3608-7640

Email: [smash.compras@gmail.com](mailto:smash.compras@gmail.com)

**Nestor Preza**

Fone: (41) 3608-7623

**Jair Almeida**

Fone: (41) 3608-7619

Email: [jairalmeidasocial@hotmail.com](mailto:jairalmeidasocial@hotmail.com)

Luiz Cláudio Berreto da Silva  
 A.C.1 FROTAS  
 Matrícula: 351053  
 Decreto: 5049/2019

**A COTAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA E CARIMBADA PELA**

  
**Nova Tech Sistemas de Segurança**  
 CNPJ: 19.623.898/0001-82  
 (41) 9 9892-8497  
 Rua Coqueiro, nº 406 - Eucaliptos - F.R.G.  
[contato@novatechseg.com.br](mailto:contato@novatechseg.com.br)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.623.898/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JHONATAN MOURA DE PAULA - NOVA TECH SISTEMAS DE SEGURANCA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA TECH SISTEMAS DE SEGURANCA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R COQUEIRO</b>	NÚMERO <b>406</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 02</b>	
CEP <b>83.820-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EUCALIPTOS</b>	MUNICÍPIO <b>FAZENDA RIO GRANDE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOVATECH.SEG@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 9892-8497</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 09:10:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro  
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU  
(RECLAMADA)

Número: 2020.03.13-bc7cac42

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de JHONATAN MOURA DE PAULA 07160537998, titular do CPF/CNPJ nº 19.623.898/0001-82.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2020.03.13-bc7cac42

Página 1 de 1

Certidão emitida em: 13.03.2020 às 09:11:29.972 BRT

Documento assinado com certificado digital por [processoeletronico.jus.br](http://processoeletronico.jus.br) em: 13.03.2020 às 09:11:29.972 BRT  
Confira a autenticidade no site: [www.trt9.jus.br/certidao](http://www.trt9.jus.br/certidao)  
Código: 2020.03.13-bc7cac42



### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JHONATAN MOURA DE PAULA NOVA TECH SISTEMAS DE SEGURANCA ME CNPJ: 19623898000182

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

SMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11649 - Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E  
Endereço: COQUEIRO, 406 - Bairro EUCALIPTOS - Compl. CASA 02 - CEP 83.820-500

Código de Controle

CWORB2PB2NXC9YC3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 13 de Março de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.623.898/0001-82

**Razão Social:** JHONATAN MOURA DE PAULA 07160537998

**Endereço:** RUA AUSTRIA 436 LOJA 02 / NACOES / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83823-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 05/04/2020

**Certificação Número:** 2020030702014172308066

Informação obtida em 13/03/2020 09:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHONATAN MOURA DE PAULA - NOVA TECH SISTEMAS DE SEGURANCA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.623.898/0001-82

Certidão nº: 6473216/2020

Expedição: 13/03/2020, às 09:04:04

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JHONATAN MOURA DE PAULA - NOVA TECH SISTEMAS DE S E G U R A N C A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.623.898/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JHONATAN MOURA DE PAULA - NOVA TECH SISTEMAS DE SEGURANCA**  
**CNPJ: 19.623.898/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:56:59 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **A183.9C50.58A6.D848**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHONATAN MOURA DE PAULA - NOVA TECH SISTEMAS DE SEGURANCA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.623.898/0001-82

Certidão nº: 6473216/2020

Expedição: 13/03/2020, às 09:04:04

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JHONATAN MOURA DE PAULA - NOVA TECH SISTEMAS DE S E G U R A N C A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.623.898/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2020 a 20/03/2020)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 82/2020      Data: 20/03/2020

**Material: 5110228 - 01 Motor eletrônico para portão - automatizador para portões    Unid.: UNI**

1	TOTH & GONÇALVES LTDA - ME - (7422)		1,000	2.582,0000	2.582,00	Sim    ***
1	DELICIO DOMINGUES DOS SANTOS 02082021963 - (12398)		1,000	2.790,0000	2.790,00	Não
1	JHONATAN MOURA DE PAULA - NOVA TECH SISTEMAS DE SE - (16566)		1,000	2.825,0000	2.825,00	Não
<b>Total da Coleta:</b>					2.582,00	



*Luana Teixeira*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1

Data: 30/03/2020



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2  
Número do processo: 0012953/2020

Número do processo: 0012953/2020 Situação: Em análise

Requerente: 308 - JOSE ROBERTO ZANCHI

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 2 Número do processo: 0012953/2020

Local do parecer: 005.006.004 - CA RH e Patrimoniais SMAS

Conclusivo: Não

Data e hora: 20/03/2020 10:47:32

Parecer: INDICAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 685 PARA SUPRIR AS DESPESAS. SEGUE PARA CIÊNCIA E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
JAIR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1

Data: 30/03/2020

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3  
Número do processo: 0012953/2020

---

**Número do processo:** 0012953/2020      **Situação:** Em análise      **Em trâmite:** Não  
**Requerente:** 308 - JOSE ROBERTO ZANCHI  
**Beneficiário:**  
**Solicitação:** 2 - Memorando

---

**Código do parecer:** 3      **Número do processo:** 0012953/2020  
**Local do parecer:** 005.007.001 - Secretário Municipal de Assistência Social

**Conclusivo:** Não

**Data e hora:** 20/03/2020 11:13:50

**Parecer:** Manifesto minha ciência e concordância com o inteiro teor do presente processo, bem com a indicação da(s) Dotação(es) Orçamentária(s) ora apresentada(s) para fazer face à despesa.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Março de 2020.

---

JOSÉ ROBERTO ZANCHI



**PROTOCOLO Nº 12953/2020**  
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Convite           | <input type="checkbox"/> Concorrência                     |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso                         |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços  | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação     |

**1) OBJETIVO:** Dispensa de licitação para a aquisição de motor eletrônico deslizante para controle do acesso ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social -CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2) VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.582,00 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais).

**3) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
685	17.02 08.244.0011 2.081.4.4.90.52	1000	Livres

**5) RECURSOS FINANCEIROS**

- Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
- Não há previsão recursos financeiros

**6)** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 30/03/2020

*Luana da Silva Teixeira*

Luana da Silva Teixeira  
Compras e Licitações  
Matrícula 358.033

*Mauro Antônio Pedroso*

Mauro Antônio Pedroso  
Matrícula – 349.586  
Contador CRC/PR 044724/0-9

PROTOCOLO Nº 12953/2020

MEMORANDO Nº 34 /2020

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social



Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Dispensa de Licitação, atendendo o solicitado.

Juana Teixeira  
03/09/2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER nº 236/2020**

**Processo nº 12953/2020**

**Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Objeto: Dispensa de licitação/Pregão**



Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a abertura de processo licitatório para aquisição de motor elétrico deslizante.

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o valor apurado é de R\$ 2.582,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Foram juntadas cotações e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal. A minuta de contrato juntada não encontra óbice frente à Lei de Licitações.

Observa-se também que quando da assinatura do contrato todas as certidões de regularidade fiscal da contratada deverão dentro do prazo de validade.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2020.

  
**Fábio Júlio Nogara**  
**Procurador do Município**  
**Matrícula 350.950**  
**OAB/PR 41.224**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Administração  
Compras e Licitações



PROCESSO: 12953/2020

MEMORANDO: 34/2020

REQUETENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

Segue para autorização e assinatura do Sr. Prefeito.

  
Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 5020/2019

  
AUTORIZADO  
OBEDECER AS FORMALIDADES  
LEGAIS. EM \_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

Luana Teixeira  
08/09/2020



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Compras e Licitações



#### PROTOCOLO N° 12953/2020 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2020

É Dispensável a licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Dispensa de licitação para a aquisição de motor eletrônico deslizante para controle do acesso ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PESSOA JURÍDICA:** TOTH E GONÇALVES LTDA - ME

**CNPJ:** 08.778.822/0001-00

**VALOR:** R\$ 2.582,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)

#### Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
685	17.02 08.244.001 2.081.4.4.90.52	1000	Livres

**Condição de Pagamento:** Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Abril de 2020.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Comissão Permanente de Licitações**



**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Dispensa de Licitação N° 39/2020**

**PROTOCOLO: 12953/2020**

**Objeto:** Dispensa de licitação para a aquisição de motor eletrônico deslizante para controle do acesso ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.**

**PESSOA JURÍDICA: TOTTH E GONÇALVES LTDA - ME**

**CNPJ: 08.778.822/0001-00**

**VALOR: R\$ 2.582,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)**

**AUTORIZAÇÃO: 03/04/2020**



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 074/2020 de 03 de abril de 2020

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 39/2020

PROTOCOLADO: 12953/2020

Objeto: Dispensa de licitação para a aquisição de motor eletrônico deslizando para controle do acesso ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: TOTH E GONÇALVES LTDA - ME  
CNPJ: 08.778.822/0001-00  
VALOR: R\$ 2.582,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 03/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2020, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 09 e 11, com o valor total de R\$ 138.583,04 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos); **ALEX FINIMUNDO** 61037605934, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.030.048/0001-90, vencedora dos itens 05, 15 e 16, com o valor total de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais); e **ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.856/0001-50, vencedora dos itens 07, 10 e 12, com o valor total de R\$ 58.823,84 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos). Os itens 03, 08, 13 e 14 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 225/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -  
PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 - PMFRG

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 07 de Maio do ano de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá n° 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
1	Bairro Nações	Pavimentação em CBUQ	1.203,34 m²	90
2	Bairro Estados	Pavimentação em CBUQ	5.034,43 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3827-8509.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Abril de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 23/2020, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos para execução do Projeto Adolescentes promotores da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ELETRO CURITIBA COMERCIO ON-LINE EIRELI-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.337.814/0001-59, vencedora do item 03, com valor unitário de R\$ 1.298,00 (mil, duzentos e noventa e oito reais); e **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, vencedora do item 04, com valor unitário de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); e do item 05, com valor unitário de R\$ 459,53 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Os itens 01 e 02 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 228/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito Municipal

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.778.822/0001-00**Razão Social:** TOTH E GONCALVES LTDA**Endereço:** AV PARANA 1304 LJ 02 / PIONEIROS / FAZENDA RIO GRANDE / PR /  
83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2020 a 21/04/2020**Certificação Número:** 2020032303262261757809

Informação obtida em 06/04/2020 09:43:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	99
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de licitação para a aquisição de motor eletrônico deslizante para controle do acesso ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária*	1702082440012081449052000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.582,00
Data Publicação Termo ratificação	06/04/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 9482433920 ([Logout](#))